

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí absolveu nesta segunda-feira (28 de novembro de 2011) em uma ação eleitoral impetrada pela coligação "Teresina Quer Muito Mais", formada pelos partidos PT; PMDB; PC do B; PSB; PDT; PMN e PRB, o prefeito de Teresina-PI, Elmano Férrer e o ex-prefeito Sílvio Mendes, que venceram as eleições de 2008, pela coligação "Teresina Cada vez Melhor", composta pelos partidos PSDB; PTB; PHS; PV; PSDC; DEM; PRP; PP; PPS; PR; PTN; PTC e PRTB.

A ação eleitoral dizia respeito à denúncia de distribuição de material de construção a moradores da Zona Norte da Capital do Piauí, na época da campanha para prefeito em 2008.

Segundo o advogado Carlos Yury Araújo de Moraes, que representa o PSDB, houve o julgamento em Primeira Instância e a ação foi tida como improcedente. Carlos Yury disse que o PT recorreu alegando que não houve oportunidade para a produção de provas. O TRE-PI confirmou a decisão da Primeira Instância.

"A pedido do Ministério Público, a Polícia Federal investigou o caso. Foi feito um inquérito com 20 volumes e só foi constatado que os moradores da região haviam falado diretamente com os caminhoneiros da Eturb para que eles depositassem maçarás nas suas portas. Nada foi provado contra os candidatos", afirma o advogado Carlos Yury.